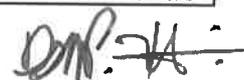


1º TERMO ADITIVO AO TED Nº 01/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) Nome da autoridade competente: Roberto Serroni Perosa Número do CPF: 281.187.638-38. Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 558, de 09 de fevereiro de 2023.
b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130020 – Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas – CGAAG/SCRI.
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério das Relações Exteriores (MRE) Nome da autoridade competente: Denis Fontes de Souza Pinto. Número do CPF: 223.255.064-87. Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Divisão de Política Agrícola. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MRE Nº 401, de 13 de julho de 2022.
b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 240005 – COF/MRE Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Divisão de Política Agrícola.
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
3.1 TÍTULO
Primeiro Termo Aditivo ao TED MAPA-MRE nº 01/2023.
3.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO DA DESPESA
Trata-se do primeiro Termo Aditivo ao TED MAPA-MRE nº 01/2023, cujo objeto consiste na aquisição de móveis, equipamentos eletrônicos e de Tecnologia da Informação (TI), contratação de auxiliares locais e demais serviços necessários à estruturação e funcionamento das Adidâncias Agrícolas junto às missões Diplomáticas do Brasil na África do Sul, Alemanha, Angola, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Bélgica, Canadá, China, Colômbia, Coreia do Sul, Egito, Estados Unidos da América, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, Marrocos, México, Peru, Reino Unido, Rússia, Singapura, Suíça, Tailândia e Vietnã; objetivando o ajuste do valor total em R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais). O Termo de Execução Descentralizada MAPA-MRE nº 01/2023 tem como objeto a manutenção e funcionamento dos Postos de Adidos Agrícolas junto à Embaixadas Brasileiras no exterior. Entre as diversas despesas previstas no TED, o pagamento de salários de



contratados locais (assistentes técnicos de nível superior - AST) é a despesa mais recorrente e variável.

Atualmente, 25 Postos contam com assistentes técnicos de nível superior e os demais Postos, ou houve autorização de contratação ou o processo seletivo já está em curso.

A partir do gerenciamento da execução do TED por parte do MAPA e do gerenciamento desses contratos por parte do MRE, ocorreram ajustes nos valores orçamentário-financeiros descentralizados durante o período de janeiro a novembro. Dessa forma, com a finalidade de tornar a execução mais próxima da realidade, propõe-se o presente Termo Aditivo com a repactuação dos valores previstos mensalmente para os contratados locais e a devida previsão de valor no cronograma de desembolso que permita a descentralização necessária para o pagamento de salários dos referidos contratados no mês de dezembro de 2023.

Destaca-se que, para evitar grande disparidade no montante do Termo Aditivo, estão ajustados no Plano de Trabalho, para os meses de janeiro a novembro, os valores executados nas respectivas naturezas de despesas.

Ademais, foram realizados os seguintes ajustes nas Metas previstas no Cronograma Físico-Financeiro:

- Meta 2 - Readequação de Postos: Aumentou-se o valor previsto para adequações de cada escritório das adidâncias;
- Meta 4 – Deslocamento para os AST: Reduziu-se o valor previsto para deslocamentos dessa natureza;
- Meta 5 - Auxílio-moradia na Rússia: Criou-se a referida Meta para que seja possível o pagamento do auxílio-moradia ao qual o adido agrícola faz jus, com vistas a garantir o devido funcionamento daquela adidância.

4. VALOR DO TED:

O valor original do TED é de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) e, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, passará a ser acrescido de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) totalizando R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais).

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Auxiliares Locais	Nº contratos mensais	29	~ R\$ 182.664,14	R\$ 5.297.260,00	01/01/23	31/12/23
PRODUTO	Adidos agrícolas assistidos por seus auxiliares locais.	-	-	-	-	01/01/23	31/12/23

META 2	Readequação de Postos	Nº postos readequados	20	~R\$ 50.434,00	R\$ 1.008.680,00	01/01/23	31/12/23
PRODUTO	Postos readequados para o exercício laboral dos adidos	-	-	-	-	01/01/23	31/12/23
META 3	Aluguel de instalações	Nº de salas alugadas	1	R\$ 119.900,00	R\$ 119.900,00	01/01/23	31/12/23
PRODUTO	Aluguel mensal de instalações	-	-	-	-	01/01/23	31/12/23
META 4	Deslocamento de AST	Nº de deslocamentos	20	~R\$ 1.208,00	R\$ 24.160,00	01/01/23	31/12/23
PRODUTO	Custeio de deslocamento dos AST's	-	-	-	-	01/01/23	31/12/23
META 5	Auxílio-moradia na Rússia	Nº de contrato mensal	1	~R\$ 150.000,00	~R\$ 150.000,00	01/01/23	31/12/23
PRODUTO	Adido agrícola assistido	-	-	-	-	01/01/23	31/12/23

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JANEIRO	R\$ 457.060,00
FEVEREIRO	R\$ 330.000,00
MARÇO	R\$ 366.450,00
ABRIL	R\$ 463.300,00
MAIO	R\$ 410.000,00
JUNHO	R\$ 440.510,00
JULHO	R\$ 480.950,00
AGOSTO	R\$ 449.150,00
SETEMBRO	R\$ 443.900,00
OUTUBRO	R\$ 490.000,00
NOVEMBRO	R\$ 550.000,00
DEZEMBRO	R\$ 1.718.680,00

7. PLANO DE APLIAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CODIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------

33.90.36 - Outros serviços de terceiros- pessoa física	(Não)	R\$ 5.297.260,00
33.90.36 – Diárias - Auxiliares Locais	(Não)	R\$ 14.710,00
33.90.33 – Passagens - Auxiliares Locais	(Não)	R\$ 9.450,00
33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	(Não)	R\$ 708.580,00
44.90.52 – Equipamentos e material permanente	(Não)	R\$ 420.000,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	(Não)	R\$ 150.000,00

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

9. ASSINATURAS

Brasília, 27 de NOVEMBRO de 2023.



Denis Fontes de Souza Pinto

CPF: 223.255.064-87.

Secretário de Gestão Administrativa
Ministério das Relações Exteriores

Brasília, ____ de ____ de 20__.



Roberto Serroni Perosa

CPF: 281.187.638-38

Secretário de Comércio e Relações Internacionais
Ministério da Agricultura e Pecuária